

RESOLUÇÃO N° 144 DE 05/04/84
PROJETO DE LEI N° 143
" CRIA O CARGO DE OFICIAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS
DA CÂMARA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART° 1° - Fica criado o cargo de Oficial de Relações Públicas da Câmara Municipal, a fim de melhor atender os Srs. Vereadores e de bem relacionar o Poder Legislativo com a Comunidade e bem assim melhor recepcionando Autoridades e Convidados Especiais, quando convidados a prestar informações à Câmara Municipal.

ART° 2° - As despesas decorrentes da manutenção do cargo ora criado, correrá, no presente exercício, à conta da dotação existente no Orçamento atual, referente ao extinto cargo de Auxiliar da Secretaria, e, nos próximos orçamentos deverá constar das propostas orçamentárias.

Parágrafo único - Os vencimentos referentes ao cargo, serão os mesmos constantes do Orçamento vigente.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves" 05 de Abril de 1984.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE